

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.869.078/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2024
NOME EMPRESARIAL BG SERVICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CELSO MARTINS	NUMERO 8	COMPLEMENTO QUADRA 40;LOTE 8
CEP 77.059-012	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BERTAVILLE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARBARA-PORFIRIO95@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 8485-1258
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2026 às 18:33:47 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **53.869.078/0001-03**

Contribuinte: **BG SERVICOS LTDA** Inscrição: **2458378**

Endereço oficial: **LOTEAMENTO BERTAVILLE, RUA CELSO MARTINS, QD. 40, LOTE 08, LOTEAMENTO BERTAVILLE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **LOTEAMENTO BERTAVILLE, RUA CELSO MARTINS, Nº 8, LOTEAMENTO BERTAVILLE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **53.869.078/0001-03**
Código de validação: **64f62.f9002.e7866-1448644**

Palmas, 12 de Agosto de 2026 às 11:03.

Certidão válida até 11 de Outubro de 2026



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

8438697



Validador

65599058295160150798099870051915

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ : 53.869.078/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ENDEREÇO:**

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - 11h 23m 02s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BG SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.869.078/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:36 do dia 12/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2027.

Código de controle da certidão: **BA9C.CC7B.3A68.A349**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.869.078/0001-03
Razão social: BG SERVICOS LTDA
Endereço: R CELSO MARTINS 8 QUADRA 40;LOTE 8/ LOTEAMENTO BERTAVIL /
PALMAS / TO / 77059-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091405266241503797

Informação obtida em 15/09/2026 11:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.869.078/0001-03

Certidão nº: 50285257/2026

Expedição: 26/05/2026, às 08:50:39

Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.869.078/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 0b47b839

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com os Anexos II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

BG SERVICOS

CNPJ n. 53.869.078/0001-03

Certidão emitida em: 15/09/2026, às 11:28:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/09/2026, 11:28:31

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE : 17200872847 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2600052830		
NIRE (Sede) 17200872847	CNPJ 53.869.078/0001-03	Data de Ato Constitutivo 09/02/2024	Início de Atividade 09/02/2024		
Endereço Completo Rua CELSO MARTINS, Nº 8, QUADRA 40;LOTE 8, LOTEAMENTO BERTAVILLE - Palmas/TO - CEP 77059-012					
Objeto Social ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO AGENCIAS DE PUBLICIDADE					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES	CPF/CNPJ 050.512.141-77	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES		CPF 050.512.141-77	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 26/09/2025	Número 20250501910	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2026, às 08:25:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código P3U7JF14.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2025 18:58:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **53.869.078/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BS Nº 156/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM - BS Nº 095/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e personalização de balões blimp, torres e rooftops infláveis, destinados à divulgação institucional e à utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **BG SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **53.869.078/0001-03**, estabelecida na **Rua Celso Martins, QD40, LT 08 Bertaville, Palmas-TO CEP77059-012**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Palmas TO, em 15 de Setembro de 2026

BARBARA CAROLINE
PORFIRIO
NUNES:05051214177

Assinado de forma digital por
BARBARA CAROLINE PORFIRIO
NUNES:05051214177
Dados: 2026.09.15 12:13:44
-03'00'

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES

Representante Legal
CPF: 050.512.141-77



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BS Nº 156/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM - BS Nº 095/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e personalização de balões blimp, torres e rooftops infláveis, destinados à divulgação institucional e à utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **BG SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **53.869.078/0001-03**, estabelecida na **Rua Celso Martins, QD40, LT 08 Bertaville, Palmas-TO CEP77059-012**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Palmas TO, em 15 de Setembro de 2026

BARBARA CAROLINE
PORFIRIO
NUNES:05051214177

Assinado de forma digital por
BARBARA CAROLINE PORFIRIO
NUNES:05051214177
Dados: 2026.09.15 12:18:21 -03'00'

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES

Representante Legal
CPF: 050.512.141-77



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BS Nº 156/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM - BS Nº 095/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e personalização de balões blimp, torres e rooftops infláveis, destinados à divulgação institucional e à utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **BG SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **53.869.078/0001-03**, estabelecida na **Rua Celso Martins, QD40, LT 08 Bertaville, Palmas-TO CEP77059-012**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Palmas TO, em 15 de Setembro de 2026

BARBARA CAROLINE
PORFIRIO
NUNES:05051214177

Assinado de forma digital por
BARBARA CAROLINE PORFIRIO
NUNES:05051214177
Dados: 2026.09.15 12:20:02
-03'00'

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES

Representante Legal
CPF: 050.512.141-77



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BS Nº 156/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM - BS Nº 095/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e personalização de balões blimp, torres e rooftops infláveis, destinados à divulgação institucional e à utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa BG SERVICOS LTDA, Rua Celso Martins, QD40, LT 08 Bertaville, Palmas-TO CEP77059-012, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.869.078/0001-03, neste ato representada pelo SOCIO ADMINISTRADORA BÁRBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, portador da Carteira de Identidade n.º 1209047, inscrito no CPF sob o n.º 050.512.141-77, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Palmas TO, em 15 de Setembro de 2026

BARBARA CAROLINE
PORFIRIO
NUNES:05051214177

Assinado de forma digital por
BARBARA CAROLINE PORFIRIO
NUNES:05051214177
Dados: 2026.09.15 11:41:48
-03'00'

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES

Representante Legal
CPF: 050.512.141-77



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BS Nº 156/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM - BS Nº 095/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e personalização de balões blimp, torres e rooftops infláveis, destinados à divulgação institucional e à utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa BG SERVICOS LTDA, Rua Celso Martins, QD40, LT 08 Bertaville, Palmas-TO CEP77059-012, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.869.078/0001-03, neste ato representada pelo SOCIO ADMINISTRADORA BÁRBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, portador da Carteira de Identidade n.º 1209047, inscrito no CPF sob o n.º 050.512.141-77, DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Palmas TO, em 15 de Setembro de 2026

BARBARA CAROLINE
PORFIRIO
NUNES:0505121417
7

Assinado de forma digital
por BARBARA CAROLINE
PORFIRIO
NUNES:05051214177
Dados: 2026.09.15
11:41:19 -03'00'

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES

Representante Legal
CPF: 050.512.141-77

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **BG SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/02/2024, NIRE: 17200872847, CNPJ: 53.869.078/0001-03, estabelecido(a) na RUA CELSO MARTINS, 8 QUADRA 40;LOTE 8, LOTEAMENTO BERTAVILLE, Palmas - TO, CEP: 77059-012, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Palmas - TO, 02/06/2026

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

00.110

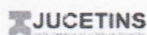
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BG SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05051214177	BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2026 18:06 SOB Nº 20260324418.
PROTOCOLO: 260324418 DE 03/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610146156. CNPJ DA SEDE: 53869078000103.
NIRE: 17200872847. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2026.
BG SERVICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO, CNPJ: 37.420.932/0001-01, com sede na Avenida Bernardo Sayão nº 118, centro, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **B/G COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.869.078/0001-03, com sede R Celso Martins N°8 Quadra 40 lote 8 em Palmas Tocantins, prestou **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ALUGUEL DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PALCOS, COBERTURAS E ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**. para o Prefeitura Municipal de Rio dos Bois-TO, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços. Atesto que a realização dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RIO DOS BOIS – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR DE
OLIVEIRA

LOPES:00068278101

Assinado de forma digital
por MOACIR DE OLIVEIRA
LOPES:00068278101
Dados: 2024.09.05
11:34:47 -03'00'**MOACIR DE OLIVEIRA LOPES****PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**
CNPJ sob nº 37.420.932/0001-01

Avenida Bernado Sayão, nº 118 – Centro – CEP: 77655-000 – Rio dos Bois – Tocantins Fone:
(63) 3530-1269 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2458378

Nome da Empresa: BG SERVICOS LTDA

CNPJ: 53.869.078/0001-03

Atividade Principal(CNAE) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 7311-4/00 - Agências de publicidade, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Município de Palmas **Endereço:** RUA CELSO MARTINS, 8, QUADRA 40;LOTE 8, LOTEAMENTO BERTAVILLE

CEP: 77059012

Local e data: Município de Palmas, quinta, 06 de agosto de 2026

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital

Observações: **TAXA NO EXTRARO,R\$, CCP: 477440 PARA MAIORES INFORMAÇÃO MENSAGEM NO (WHATSAPP) (63) 3212 7076**

Código de Autenticidade: **MSLJNKV6**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**ALTERAÇÃO Nº. 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
53.869.078 BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES
CNPJ: 53.869.078/0001-03**

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascido no dia 13/06/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Bertaville, Palmas - Tocantins, Portador da RGNº 1209047 – SSP – TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77, filho de Edir Soares Nunes e Maria Abadia Porfirio da Silva.

Titular da empresa **53.869.078 BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES**, Com Sede, **R Celso Martins, N 8, Quadra 40, Lote 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins**, inscrita no CNPJ nº **53.869.078/0001-03**, resolve transforma seu registro de **Empresário Individual** em **Sociedade Limitada**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo o exercício das seguinte atividade econômica:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como sede será exercida a atividade de 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada passando a ser **B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta Empresa, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O endereço **Rua Celso Matrins, 8, Quadra 40, Lote 8, Loteamento Bertaville, CEP 77.059-012, Palmas Tocantins.**

CLÁUSULA QUINTA– Para tanto, passa a transcrever, na integra, o contrato social da referida Sociedade Limitada, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 53.869.078/0001-03

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascido no dia 13/06/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Bertaville, Palmas - Tocantins, Portador da RGNº 1209047 – SSP – TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77, filho de Edir Soares Nunes e Maria Abadia Porfirio da Silva, constitui uma empresa Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA**, tem sede e domicilio na **Rua Celso Matrins, 8, Quadra 40, Lote 8, Loteamento Bertaville, CEP 77.059-012, Palmas Tocantins**, inscrita no CNPJ nº **53.869.078/0001-03**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo o exercício da seguinte atividade econômica:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede será exercida as atividades 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em **09/02/2024** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em (5.000), no valor nominal de (R\$ 1,00) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado neste ato pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES	5.000	5.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA- A administração da Sociedade Limitada caberá ao sócio único **BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio único administrador da Sociedade Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes como os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- Esta Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados mensais ou trimestrais e os lucros apurados nestes balanços serão distribuídos ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio único da Sociedade Limitada, declara sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 40 do art. 30 da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas -TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou viera ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de transformação de limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas, 07 Junho de 2024

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05051214177	BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 15:59 SOB N° 17200872847.
PROTOCOLO: 240380371 DE 05/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407973527. CNPJ DA SEDE: 53869078000103.
NIRE: 17200872847. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.
B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA****CNPJ: 53.869.078/0001-03****NIRE: 17200872847**

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascido no dia 13/06/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, nº8, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 06418793402 DETRAN -TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77, filha de Edir Soares Nunes e Maria Abadia Porfirio da Silva.

Única sócia da Sociedade **B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA**, Com Sede, **R Celso Martins, N 8, Quadra 40, Lote 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins**, inscrita no CNPJ nº **53.869.078/0001-03**, resolve pelo presente instrumento alterar o contrato social mediante a cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo o exercício das seguinte atividade econômica:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como sede será exercida a atividade de 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, resolve o sócio consolidar o Contrato Social, que terá a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA****CNPJ: 53.869.078/0001-03****NIRE: 17200872847**

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascido no dia 13/06/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, nº 8, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 06418793402 DETRAN -TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77, filha de Edir Soares Nunes e Maria Abadia Porfirio da Silva..

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA**, tem sede e domicilio na **Rua Celso Matrins, 8, Quadra 40, Lote 8, Loteamento Bertaville, CEP 77.059-012, Palmas Tocantins**, inscrita no CNPJ nº **53.869.078/0001-03**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo o exercício da seguinte atividade econômica:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede será exercida as atividades 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em **09/02/2024** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES	5.000	5.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA- A administração da Sociedade Limitada caberá ao sócio único **BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio único administrador da Sociedade Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes como os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador declara sob as penas dalei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- Esta Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados mensais ou trimestrais e os lucros apurados nestes balanços serão distribuídos ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia única da Sociedade Limitada, declara sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei(Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas -TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou viera ser o futuro domicílio da sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de alteração, obrigando-sefielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas - TO, 17 janeiro de 2025

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05051214177	BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2025 11:25 SOB Nº 20250023393.
PROTOCOLO: 250023393 DE 15/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500824895. CNPJ DA SEDE: 53869078000103.
NIRE: 17200872847. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2025.
B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA****CNPJ: 53.869.078/0001-03****NIRE: 17200872847**

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascido no dia 13/06/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, nº8, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 06418793402 DETRAN -TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77, filha de Edir Soares Nunes e Maria Abadia Porfirio da Silva.

Única sócia da Sociedade **B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA**, Com Sede, **R Celso Martins, N 8, Quadra 40, Lote 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins**, inscrita no CNPJ nº **53.869.078/0001-03**, resolve pelo presente instrumento alterar o contrato social mediante a cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo o exercício das seguinte atividade econômica:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

73.11-4-00 – Agências de publicidade

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como sede será exercida a atividade de 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 73.11-4-00 – Agências de publicidade; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, resolve o sócio consolidar o Contrato Social, que terá a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA****CNPJ: 53.869.078/0001-03****NIRE: 17200872847**

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascido no dia 13/06/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, nº 8, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 06418793402 DETRAN -TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77, filha de Edir Soares Nunes e Maria Abadia Porfirio da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA**, tem sede e domicilio na **Rua Celso Matrins, 8, Quadra 40, Lote 8, Loteamento Bertaville, CEP 77.059-012, Palmas Tocantins**, inscrita no CNPJ nº **53.869.078/0001-03**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo o exercício da seguinte atividade econômica:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

73.11-4-00 – Agências de publicidade

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede será exercida as atividades 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 73.11-4-00 – Agências de publicidade; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em **09/02/2024** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES	5.000	5.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA- A administração da Sociedade Limitada caberá ao sócio único **BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio único administrador da Sociedade Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes como os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador declara sob as penas dalei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- Esta Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados mensais ou trimestrais e os lucros apurados nestes balanços serão distribuídos ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia única da Sociedade Limitada, declara sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei(Art.

3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas -TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou viera ser o futuro domicílio da sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas - TO, 25 Setembro de 2025

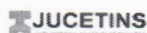
BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05051214177	BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2025 12:46 SOB N° 20250501910.
PROTOCOLO: 250501910 DE 26/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515482030. CNPJ DA SEDE: 53869078000103.
NIRE: 17200872847. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2025.
B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 53.869.078/0001-03
NIRE: 17200872847

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascida no dia 13/06/1995, empresária, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, nº8, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 06418793402 DETRAN-TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77.

Única sócia da Sociedade **B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA**, Com Sede, **R Celso Martins, N 8, Quadra 40, Lote 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins**, inscrita no CNPJ nº **53.869.078/0001-03**, resolve pelo presente instrumento alterar o contrato social mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera o seu nome empresarial, deixando de utilizar a denominação anterior para, a partir desta data, adotar o nome empresarial de **BG SERVICOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo o exercício das seguinte atividade econômica:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

73.11-4-00 – Agências de publicidade

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como sede será exercida a atividade de 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 73.11-4-00 – Agências de publicidade; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

não especificados anteriormente; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, resolve o sócio consolidar o Contrato Social, que terá a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
B/G SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.869.078/0001-03
NIRE: 17200872847

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascida no dia 13/06/1995, empresária, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, nº 8, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 06418793402 DETRAN-TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **B/G SERVICOS LTDA**, tem sede e domicílio na **Rua Celso Matrins, 8, Quadra 40, Lote 8, Loteamento Bertaville, CEP 77.059-012, Palmas Tocantins**, inscrita no CNPJ nº **53.869.078/0001-03**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo o exercício da seguinte atividade econômica:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

73.11-4-00 – Agências de publicidade

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede será exercida as atividades 77.39- 0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 73.11-4-00 – Agências de publicidade; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e

industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em **09/02/2024** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES	5.000	5.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA- A administração da Sociedade Limitada caberá ao sócio único **BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio único administrador da Sociedade Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes como os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- Esta Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no

exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados mensais ou trimestrais e os lucros apurados nestes balanços serão distribuídos ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas -TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou viera ser o futuro domicílio da sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas - TO, 02 Junho de 2026

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BG SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05051214177	BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2026 18:06 SOB N° 20260324400.
PROTOCOLO: 260324400 DE 03/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610146148. CNPJ DA SEDE: 53869078000103.
NIRE: 17200872847. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2026.
BG SERVICOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
B/G SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.869.078/0001-03
NIRE: 17200872847

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascida no dia 13/06/1995, empresária, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, SN, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 06418793402 DETRAN-TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77.

Única sócia da Sociedade **B/G SERVICOS LTDA**, Com Sede, R Celso Martins, N 8, Quadra 40, Lote 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins, inscrita no CNPJ nº 53.869.078/0001-03, resolve pelo presente instrumento alterar o contrato social mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade decide, neste ato, adota o nome empresarial **BG SERVICOS LTDA**. A sociedade adota o nome fantasia, a partir desta data de **BG SERVICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, é admitido na sociedade a sócia **MOARA LYS FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Miracema do Tocantins - TO, solteira, nascida no dia 01/04/2005, empresária, residente e domiciliado na QUADRA ARSO 151, QI 35, SN, QUADRA 42, AL32, CASA 02 CEP:77025460 - PLANO DIRETOR SUL, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 08668858584 DETRAN-TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.263.201-70.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da admissão, a nova sócia subscreve e integraliza 15.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital, totalmente integralizado, que era de R\$5.000,00 (cinco mil), passa a ser de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de 1 cada uma, formado por R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócias da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES	135.000	135.000,00	90%
MOARA LYS FERNANDES DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00	10%
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES**, com a designação de Sócia-Administradora, a quem caberá a representação legal da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo assinar isoladamente todos os atos relativos à gestão da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, resolve os sócios consolidar o Contrato Social, que terá a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BG SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.869.078/0001-03
NIRE: 17200872847

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES, brasileira, natural de Miranorte - TO, solteira, nascida no dia 13/06/1995, empresária, residente e domiciliado na Rua Celso Martins, SN, QD 40 LT 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 06418793402 DETRAN-TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.512.141-77.

MOARA LYS FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Miracema do Tocantins - TO, solteira, nascida no dia 01/04/2005, empresária, residente e domiciliado na QUADRA ARSO 151, QI 35, SN, QUADRA 42, AL32, CASA 02 CEP:77025460 - PLANO DIRETOR SUL, Palmas - Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 08668858584 DETRAN-TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.263.201-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BG SERVICOS LTDA**, nome fantasia **BG SERVICOS**, tem sede e domicilio na **Rua Celso Matrins, 8, Quadra 40, Lote 8, Loteamento Bertaville, CEP 77.059-012, Palmas Tocantins**, inscrita no **CNPJ nº 53.869.078/0001-03**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo o exercício da seguinte atividade econômica:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

73.11-4-00 – Agências de publicidade

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede será exercida as atividades 77.39- 0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 73.11-4-00 – Agências de publicidade; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 09/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de 1 cada uma, formado por R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES	135.000	135.000,00	90%
MOARA LYS FERNANDES DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00	10%
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade Limitada caberá a sócia **BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio único administrador da Sociedade Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar todos os atos

necessários ou convenientes como os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Esta Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados mensais ou trimestrais e os lucros apurados nestes balanços serão distribuídos ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas -TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou viera ser o futuro domicílio da sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas - TO, 21 Julho de 2026

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNE
CPF: 050.512.141-77

MOARA LYS FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 093.263.201-70

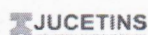


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BG SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05051214177	BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES
09326320170	MOARA LYS FERNANDES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2026 15:52 SOB N° 20260416347.
PROTOCOLO: 260416347 DE 28/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12613476386. CNPJ DA SEDE: 53869078000103.
NIRE: 17200872847. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2026.
BG SERVICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fone nº (**63) 3422 1241

NOTIFICAÇÃO

Gilcia Dayane Ferreira Viana, agente de contratação, do Departamento de contratos da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. Pelo presente termo, fica NOTIFICADO, a empresa, B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ no 53.869.078/0001-03, com Sede, R Celso Martins, N 8, Quadra 40, Lote 8, CEP 77.059-012, Loteamento Bertaville, Palmas – Tocantins, para apresenta **Certidão consolidada do TCU, atualizada.**

Bernardo Sayão, 18 de setembro de 2026.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de contratação

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2026 11:45:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BG SERVICOS LTDA**
CNPJ: **53.869.078/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.